



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 191

Rubrica

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 0111/2023-PMNP, processo licitatório nº 1809001/2023, na modalidade de Inexigibilidade 008/2023, que trata da **contratação de serviços médicos com a empresa Medcentro Serviços Médicos LTDA (CNPJ/MF n.º 22.510.258/0001-70), com base no Edital de Chamada Pública 002/2022 e Anexos, para os seguintes serviços: I – Plantões Médicos e Atendimento Ambulatorial, Item 08, II – Consultas Médicas, Item 03, III – Exames de Diagnóstico, Item 01, 02, e 03 (Anexo I – Tabela de Preços Serviços), no valor global estimado de R\$ 441.996,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais), vem RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Progresso - PA, 20 de setembro de 2023.

  
**GELSON LUIZ DILL**  
Prefeito Municipal